Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
compras@cm-covilha.pt
Endereço do perfil de adquirente:
www.cm-covilha.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**
Concurso público internacional para o fornecimento e aplicação do elevador das escadas de Santo André.
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**
*b*) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Escadas de Santo André, na Covilhã.
Código NUTS: PT16A.
**II.1.3) O anúncio implica:**
Um contrato público.
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**
Fornecimento e aplicação de um ascensor, eléctrico, inclinado, com carga até 850 kg, para 11 passageiros.
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**
Objecto principal.
Vocabulário principal: 35215000.
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
Não.
**II.1.8) Divisão em lotes:**
Não.
**II.1.9) São aceites variantes:**
Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**
**II.2.2) Opções:**
Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**
Período em dias: 1 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**
O adjudicatário deverá prestar caução do valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**
Financiamento assegurado pelo orçamento do município da Covilhã e os pagamentos efectuados nos termos da proposta do adjudicatário.
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**
Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração de identificação do concorrente; declaração sob compromisso de honra.
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declarações bancárias ou prova de subscrição de riscos profissionais; documentos da prestação de contas dos últimos três anos; declaração do volume global de negócios dos últimos três anos.
**III.2.3) Capacidade técnica:**
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos; descrição do equipamento; indicação dos técnicos a afectar ao fornecimento; indicação do pessoal efectivo dos últimos três anos; descrição dos métodos utilizados; certificado que ateste a conformidade dos bens. Certificados de habilitações literárias e profissionais.
**III.2.4) Contratos reservados:**
Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
**IV.1.1) Tipo de processo:**
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**
Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**
Processo de concurso n.º 83/2007.
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**
Não.
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 24/08/2007.
Hora: 18:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Mediante numerário, cheque emitido a favor do município da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, acrescem os portes devidos).
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**
Data: 17/09/2007.
Hora: 17:00.
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**
PT.
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**
Data: 18/09/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Secção de Compras e Concursos — Câmara Municipal da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**
O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: «O prazo de execução é o que for definido pelo adjudicatário.»

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/07/2007.**

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado.*

2611035316

# CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município de Freixo de Espada à Cinta** | À atenção de<br>**Sr. Presidente José Manuel Caldeira Santos** |
| Endereço<br>**Avenida de Guerra Junqueiro** | Código postal<br>**5180-104** |

| Localidade/Cidade<br>**Freixo de Espada à Cinta** | País<br>**Portugal** |
|---|---|
| Telefone<br>**279658160** | Fax<br>**279658165** |
| Correio electrónico<br>**dtouh.cmfec@sapo.pt** | Endereço Internet (URL) |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso público para concepção/construção do Espaço Multiusos de Freixo de Espada à Cinta.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
O presente concurso público tem por objectivo a concepção e a execução do Espaço Multiusos de Freixo de Espada à Cinta.
A empreitada consta dos seguintes trabalhos: demolições, movimento de terras, fundações, estrutura de betão armado, estrutura metálica, alvenarias, infra-estruturas hidráulicas, infra-estruturas eléctricas e telecomunicações, equipamento mecânico, pavimentações, calcetamentos, paisagismo, sistema de amortecimento de cheias e todos os trabalhos necessários à execução dos diversos trabalhos que constituem o espaço multiusos.
Consta ainda do objecto da empreitada, a apresentação do projecto base pelos concorrentes na fase de entrega das propostas e do projecto de execução pelo concorrente a quem for adjudicada a execução da obra, nos termos definidos no programa base do projecto e restantes elementos do programa de concurso.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Freixo de Espada à Cinta.
Código NUTS

---

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
As quantidades serão as descritas no mapa de trabalhos a apresentar por cada concorrente e que terá que cobrir a extensão da intervenção, tal como está definida no programa base do projecto e restantes elementos do programa de concurso.
O preço base do concurso é de 2 013 435 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação *(para obras)*

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
O valor da caução é de 5% do valor total de adjudicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
São exigidos ainda como garantia os seguros exigidos na lei em vigor à data do contrato e ainda os seguros relativos à execução da obra (seguro de garantia de conclusão da obra) e contra terceiros, de modo a que a apólice cubra todos os danos e indemnizações a seguir indicados:
A reparação e a indemnização de todos os prejuízos que, por motivos imputáveis ao adjudicatário, incluindo os que resultem da própria natureza ou concepção da obra, sejam sofridos pelo dono da obra e por terceiros até à recepção definitiva dos trabalhos, em consequência do modo de execução destes últimos, da actuação do pessoal do adjudicatário ou dos seus subempreiteiros, fornecedores e tarefeiros e do deficiente comportamento ou da falta de segurança das obras, materiais, elementos de construção e equipamentos.
O custo das obras, alterações e reparações necessárias à adequada supressão das consequências, provocadas por deficiências ou erros verificados, quer sejam deficiências técnicas e erros de concepção dos projectos e de outros elementos fornecidos pelo adjudicatário, que sejam devido a deficiências e erros relativos à execução dos trabalhos ou à qualidade, forma e dimensões dos materiais aplicados.
As indemnizações devidas a terceiros pela constituição de servidões provisórias ou pela ocupação de prédios particulares, necessários à execução da empreitada.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
A empreitada é por preço global, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março, com apresentação de projecto pelos concorrentes, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março.
A sua liquidação será feita com base em medições dos trabalhos realizados mensalmente e de acordo com o estabelecido no artigo 202.º do mesmo diploma legal.
O financiamento é garantido nos termos previstos no contrato-programa n.º 758/2007, assinado em 3 de Março de 2007, para construção do espaço multiusos de Freixo de Espada à Cinta e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**
Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**
*a*) Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção ou título de registo, obtidos nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações:
*a*.1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta; e
*a*.2) As 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
*a*.3) As 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
*a*.4) A 4.ª subcategoria da 3.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
*a*.5) As 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
*a*.6) As 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;
*b*) Todos os concorrentes terão de fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**
Os concorrentes estão obrigados à apresentação dos documentos previstos nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições e para os efeitos estabelecidos nesses artigos e no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**
Os concorrentes estão obrigados à apresentação dos documentos previstos nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições e para os efeitos estabelecidos nesses artigos e no programa de concurso.
A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em vigor e publicadas ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
Não será excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, e referentes aos últimos três anos, em qualquer das situações:
*a*) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos últimos três anos, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
*b*) Atendendo ao balanço à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**
Os concorrentes estão obrigados à apresentação dos documentos previstos nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições e para os efeitos estabelecidos nesses artigos e no programa de concurso.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
*a*) Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do concurso (preço base);
*b*) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*c*) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
*d*) Adequação do programa de trabalhos da obras com as exigências particulares da obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**
Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Construção do Espaço Multiusos de Freixo de Espada à Cinta.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O processo de concurso será fornecido na sua totalidade no prazo de seis dias úteis a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado passado à ordem da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta. O valor será acrescido de portes de correio em caso de envio por esta via.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**
0 4 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | _____ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**
Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme previsto no programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
NÃO ☒ SIM ☐

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos.*

2611035152

# CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Município da Marinha Grande** | À atenção de |
| Endereço<br>**Praça de Guilherme Stephens** | Código postal<br>**2430-960** |
| Localidade/Cidade<br>**Marinha Grande** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**244573300** | Fax<br>**244561710** |
| Correio electrónico<br>**compras@cm-mgrande.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-mgrande.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**
Categoria de serviços 1 5

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Confecção e fornecimento de refeições nas cantinas escolares do concelho da Marinha Grande.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Confecção, fornecimento e distribuição aos alunos de refeições nas cantinas escolares do concelho da Marinha Grande, no período entre 17 de Setembro e 21 de Dezembro de 2007.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Concelho da Marinha Grande.

Código NUTS

---

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
Ou: Início 1 7 / 0 9 / 2 0 0 7 e/ou termo 2 1 / 1 2 / 2 0 0 7

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
É obrigatória a prestação de caução no valor de 5% do montante total do contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**
No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**
Lista dos principais serviços e bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**
NÃO ☒ SIM ☐
*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

---